

C A P A

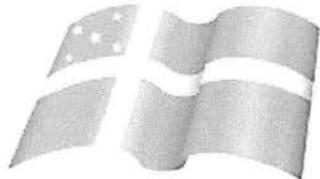
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2022 PROC. ADM. N° 0101.1280.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

EMPRESA: R DE CARVALHO ROCHA, CNPJ:21.508.910/0001-50
VALOR: R\$ 51.090,00(cinquenta e um mil e noventa reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

CAPA DO PROCESSO
PROCESSO:0000001280 2022



Proprietário/Interessado:00000013
CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E

Assunto: LICITAÇÃO DL 021/2022 e contrato 154/2022

Observações:

LICITAÇÃO. Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares.

Data: 07/03/2022 Hora: 16:29:53



2DBarcode

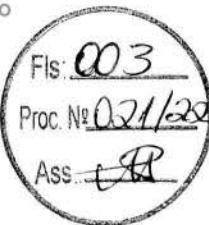
ESTEFANNE VIEIRA DO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 10 de Março de 2022, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1280.2022**, que tem por objeto à Contratação de Empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde

Chapadinha - MA, 10 de Março de 2022.

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

QUANT. HAPA UPA	DESCRIPÇÃO DE EQUIPAMENTO	DESCRIPÇÃO DE SERVIÇOS	PRAZO P/ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
02	Máquinas e aparelhos de ventilação	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	30 dias		
02	Coifas e exautores industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
15	Bebedouros elétricos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
05	Fogões domésticos e industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
52	Equipamentos eletrônicos domésticos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
13	Refrigeradores: Freezers, Frigobares	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
5	Máquina e Centrifuga de lavar industrial e comum	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			

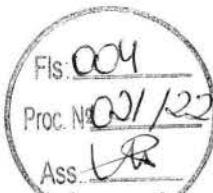
Justificativa:

Trata-se de conserto, elétrico, mecânico e limpeza e o motivo dessa aquisição é que esses equipamentos serão utilizados para os cuidados em assistência intensiva de pacientes assistido nessa unidade hospitalar. Essa aquisição se faz necessário para qualificar o atendimento aos casos de urgência e emergência atendidas nos hospitais.

Chapadinha, 11 de Março de 2022

**Secretário Municipal de Saúde
Alberto Carlos Pereira Junior**

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 11 de Março de 2022

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

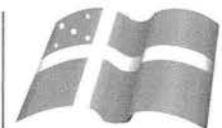
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Setor de Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	R de Carvalho Rocha		
ENDEREÇO:	AV. Guajajaras, nº 65		
BAIRRO:	Jardim São Cristóvão	CIDADE:	São Luis
CEP:	65.055-285		
CNPJ:	21.508.910/0001-50		

Recebi em 11/03/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de 03 de 2022 para fornecimento de preços.

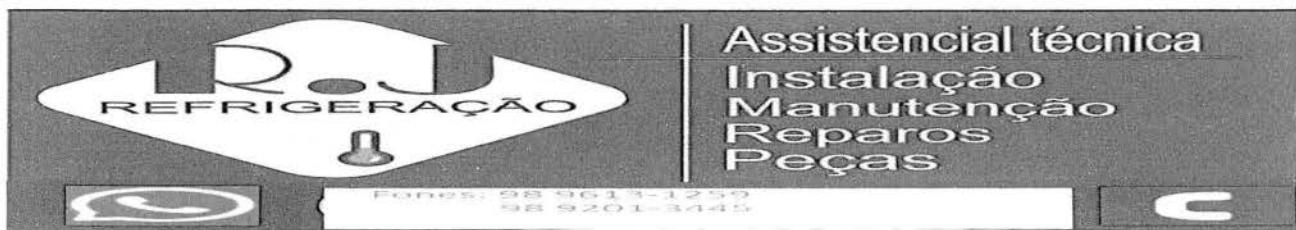
Assinatura do responsável da empresa



Fls: 005
Proc. N° 001/22
Ass. [Signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

QUANT. HAPA UPA	DESCRIPÇÃO DE EQUIPAMENTO	DESCRIPÇÃO DE SERVIÇOS	PRAZO P/ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
02	Máquinas e aparelhos de ventilação	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	30 dias		
02	Coifas e exautores industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
15	Bebedouros elétricos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
05	Fogões domésticos e industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
52	Equipamentos eletrônicos domésticos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
13	Refrigeradores: Freezers, Frigobares	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
5	Máquina e Centrifuga de lavar industrial e comum	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			



R DECARVALHO ROCHA

A

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Setor: CPL

Proposta de serviço: **HAPA**-Complexo Hospitalar Antônio Pontes Aguiar e **UPA** - Unidade de Pronto Atendimento.

A empresa: R de Carvalho Rocha, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 21.508.910/0001-50, com sede na cidade de Chapadinha, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

QUANT. HAPA UPA	DESCRÍÇÃO DE EQUIPAMENTO	DESCRÍÇÃO DE SERVIÇOS	PRAZO P/ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
02	Máquinas e aparelhos de ventilação	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	30 dias	R\$ 450,00	R\$51.270,00
02	Coifas e exautores industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 850,00	
15	Bebedouros elétricos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 430,00	
05	Fogões domésticos e industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 380,00	
52	Equipamentos eletrônicos domésticos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 460,00	
13	Refrigeradores: Freezers, Frigobares	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 800,00	
5	Máquina e Centrifuga de lavar industrial e comum	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 1.200,00	



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da finalização dos serviços.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta.



São Luis/MA, 14 de Março de 2022.

Proponente: Ricardo de Carvalho Rocha
CNPJ: 25.508.910.0001-50
Endereço: Jardim São Ernesto
Bairro: Tirinica CEP: 65056-520
Cidade: São Luís Estado: Maranhão
Telefone: (98) 9 9201-3445 Fax: (98) 9 8125-1272

Ricardo de Carvalho Rocha

~~Ricardo de Carvalho Rocha~~ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
~~Ricardo de Carvalho Rocha~~

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 11 de Março de 2022

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Diedia maria Costa Dutra 023436683-95		
ENDEREÇO:	R Jose Bouifaio, nº 703		
BAIRRO:	João Castelo	CIDADE:	Sinheiro
CEP:	65.900-000		
CNPJ:	35.036.310/0001-40		

Recebi em 11/03 /2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de 03 de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

QUANT. HAPA UPA	DESCRIPÇÃO DE EQUIPAMENTO	DESCRIPÇÃO DE SERVIÇOS	PRAZO P/ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
02	Máquinas e aparelhos de ventilação	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	30 dias		
02	Coifas e exautores industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
15	Bebedouros elétricos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
05	Fogões domésticos e industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
52	Equipamentos eletrônicos domésticos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
13	Refrigeradores: Freezers, Frigobares	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
5	Máquina e Centrifuga de lavar industrial e comum	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			



STAPINHEIRODWSERVICOSGMAIL.COM

CNPJ: 35.036.310.0001-40

Fis. 010
Proc. N. 021/22
Ass. [Signature]

A

Prefeitura de Chapadinha

Segue proposta para manutenção, conforme descrição abaixo:

Quant.	Descrição	Serviços	Valor Un.	Valor Total
02	Máquinas e aparelhos de ventilação	Conserto elétricos e mecânicos Limpeza geral	R\$460,00	R\$920,00
02	Coifas e exautores industriais	Conserto elétricos e mecânicos Limpeza geral	R\$865,00	R\$ 1.730,00
15	Bebedouros elétricos	Conserto elétricos e mecânicos Limpeza geral	R\$440,00	R\$6.600,00
05	Fogões domésticos e industriais	Conserto elétricos e mecânicos Limpeza geral	R\$400,00	R\$2.000,00
52	Equipamentos eletrônicos domésticos	Conserto elétricos e mecânicos Limpeza geral	R\$461,00	R\$23.972,00
13	Refrigeradores, freezers, frigobares	Conserto elétricos e mecânicos Limpeza geral	R\$820,00	R\$10.660,00
5	Máquina e centrifuga de lavar industrial e comum	Conserto elétricos e mecânicos Limpeza geral	R\$1.300,00	R\$6.500,00
Total R\$ 52.382,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e dois reais)				

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Forma de pagamento: à vista

São Luís, 14 de Março de 2022.

DW SERVIÇOS E CIA
CNPJ: 35.036.310/0001-40

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 11 de Março de 2022

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Refrigeracão São Luis LTDA		
ENDEREÇO:	AV. dos Afrikanos		
BAIRRO:	Coroado	CIDADE:	São Luis
CEP:	65.049-245		
CNPJ:	07.639.818/0001-06		

Recebi em 1/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em _____ de _____ de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

QUANT. HAPA UPA	DESCRIPÇÃO DE EQUIPAMENTO	DESCRIPÇÃO DE SERVIÇOS	PRAZO P/ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
02	Máquinas e aparelhos de ventilação	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	30 dias		
02	Coifas e exautores industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
15	Bebedouros elétricos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
05	Fogões domésticos e industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
52	Equipamentos eletrônicos domésticos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
13	Refrigeradores: Freezers, Frigobares	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			
5	Máquina e Centrifuga de lavar industrial e comum	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.			

Fls: 013
 Proc. N° 021/22
 Ass: [Signature]

A

PREFEITURA DE CHAPADINHA

Prezados,

Apresentamos à V.Sas., proposta Comercial para execução de Serviços alocados no Complexo Hospitalar Antônio Pontes Aguiar - HAPA e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrição:

Proposta					
Item	Quant.	Equipamentos	Serviços	VL Unit.(R\$)	VL. Total(R\$)
01	02	Máquinas/aparelhos de ventilação	Elétricos e mecânicos Higienização	480,00	960,00
02	02	Coifas/exautores	Elétricos e mecânicos Higienização	860,00	1.720,00
03	15	Bebedouros elétricos	Elétricos e mecânicos Higienização	460,00	6.900,00
04	05	Fogões domésticos e Industriais	Elétricos e mecânicos Higienização	400,00	2.000,00
05	52	Equipamentos eletrônicos e domésticos	Elétricos e mecânicos Higienização	470,00	24.440,00
06	13	Refrigeradores, freezers, frigobar	Elétricos e mecânicos Higienização	810,00	10.530,00
07	5	Máquina e centrifuga de lavar Industrial e comum	Elétricos e mecânicos Higienização	1.250,00	6.250,00

Total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Validade da proposta: 15 dias.

Forma de pagamento: 50% entrada e 50% conclusão

Prazo de entrega: 30 dias

São Luis (MA), 15 de Março de 2022.


REFRIGERAÇÃO SÃO LUIS LTDA
 CNPJ: 07.639.818/0001-06

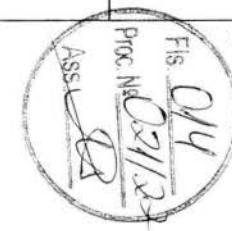
MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0101.1627.2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSENTO ELETRICO, MECÂNICO E LIMPEZA EM GERAL DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.				R DE CARVALHO ROCHA, CNPJ:21.508.910/0001-50		D W SERVIÇOS E CIA, CNPJ:35.036.310/0001-40		REFRIGERAÇÃO SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 07.639.818/0001-06		VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	
ITEM	DESCRÍÇÃO	MANUTENÇÃO	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Máquinas e aparelhos de ventilação	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	2	450,00	900,00	460,00	920,00	480,00	960,00	463,33	926,66
2	Coifas e exautores industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	2	850,00	1.700,00	865,00	1.730,00	860,00	1.720,00	858,33	1.716,66
3	Bebedouros elétricos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	15	430,00	6.450,00	440,00	6.600,00	460,00	6.900,00	443,33	6.649,95
4	Fogões domésticos e industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	5	380,00	1.900,00	400,00	2.000,00	400,00	2.000,00	393,33	1.966,65
5	Equipamentos eletrônicos domésticos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	52	460,00	23.920,00	461,00	23.972,00	470,00	24.440,00	463,67	24.110,84
6	Refrigeradores: Freezers, Frigobares	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	13	800,00	10.400,00	820,00	10.660,00	810,00	10.530,00	810,00	10.530,00
7	Máquina e Centrifuga de lavar industrial e comum	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	5	1.200,00	6.000,00	1.300,00	6.500,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	6.250,00
					51.270,00		52.382,00		52.800,00		52.150,76

Thiago Alves do Santos
Secretário Municipal de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



A Ilmo. Sr.
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde



DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa R DE CARVALHO ROCHA sendo então vencedora no valor de 51.090,00(cinquenta e um mil e noventa reais)

Chapadinha, 16 de Março de 2022.


Thiago Alves dos Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.1280.2022, para exame e aprovação do Processo de conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 17 de Março de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA



Parecer de Processo Administrativo nº 021.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pela Secretária de Saúde, Sr^a Alberto Carlos Pereira Junior, em seguida o feito foi encaminhado a assessoria, pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Cabe salientar que em seguida foram anexadas as cotações de preços e o mapa de apuração pelas empresas interessadas no certame.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico



financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido



processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Chapadinha menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso II, do referido Art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “*a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço*”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, ou seja o montante de R\$ R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), Assim a Empresa R DE CARVALHO ROCHA, foi a vencedora de empresa para conserto elétrico mecânico e limpeza geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando o montante de R\$ 51.090,00 (cinquenta e um mil e noventa reais).

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Chapadinha, 18 de março de 2022.

Karianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA



Chapadinha - MA, 18 de Março de 2022.

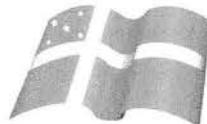
Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para, Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde com valor de R\$ 51.090,00(cinquenta e um mil e noventa reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 1280.2022

Atenciosamente,

Aberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

**DESPACHO**

A Ilmo Sr.
Alberto Carlos Pereira Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha - MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Chapadinha, 18 de Março de 2022.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinha
 MÁRIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
 CONTADOR
 CRC: 8235

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinha - MA, 18 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA



PORTARIA N° 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

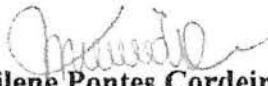
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

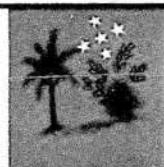
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls: 025
Proc. N° 021/22
Ass. [Signature]

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSÃO DO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria DUCILENE Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA N.º 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES para compor a Equipe de Apoio e NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria DUCILENE Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA N.º 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o e dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

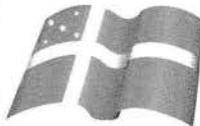
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA****ASSUNTO:**

- Dispensa de Licitação nº 021/2022
- Processo Administrativo nº 1280/2022

OBJETO:

Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de conserto, elétrico, mecânico e limpeza e o motivo dessa aquisição é que esses equipamentos serão utilizados para os cuidados em assistência intensiva de pacientes assistido nessa unidade hospitalar. Essa aquisição se faz necessário para qualificar o atendimento aos casos de urgência e emergência atendidas nos hospitais.

“Art. 75 É dispensável a licitação

(...)

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretaria, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021



Chapadinha - MA, 21 de Março de 2022.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 1280.2022

Dispensa de Licitação nº 021/2022

RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa **R DE CARVALHO ROCHA**, CNPJ. nº 21.508.910/0001-50, que tem como objeto a contratação de empresa para conserto elétrico, necânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 51.090,00(cinquenta e um mil e noventa reais).

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 21 de Março 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA



À Empresa

R DE CARVALHO ROCHA

CNPJ. nº 21.508.910/0001-50

Av. Guajajaras, nº 65, sala 04 – Jardim São Cristovão – São Luís/MA

CEP: 65.055-285

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

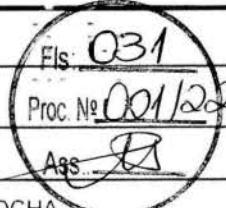
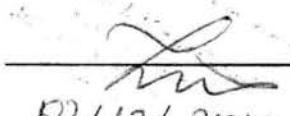
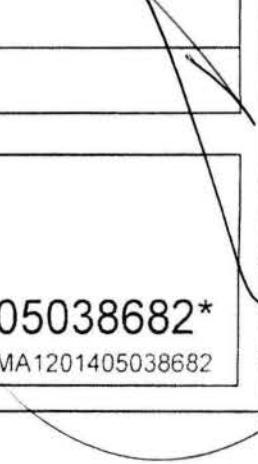
Chapadinha - MA, 22 de Março de 2022.

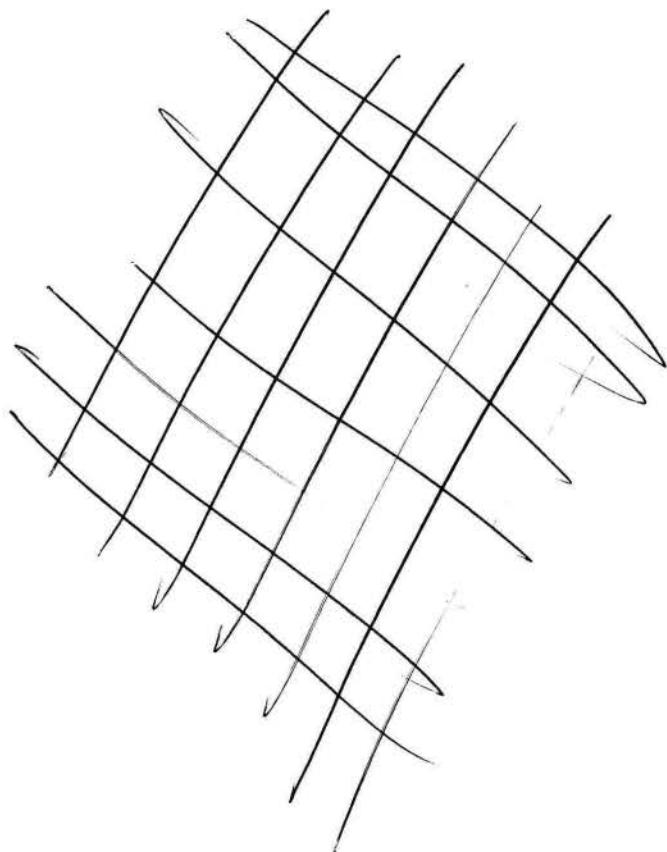
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RICARDO DE CARVALHO ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO (pai) RAIMUNDO NONATO ROCHA NETO		(mae) MARILEUDE SOUSA DE CARVALHO ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/05/1993	IDENTIDADE (número) 0375760720095	Órgão emissor SESC	UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) 2A. TRAVESSA DA PEDREIRA			NUMERO 10	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	CEP 65 055-431	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				
UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R DE CARVALHO ROCHA				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA GUAJAJARAS			NUMERO 65	
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVÃO	CEP 65 055-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4322302 Atividade secundária 4520007 9521500 4757100 4530703 4789099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (AR CONDICIONADO), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (AR CONDICIONADO), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, VENTILADOR PARA CONDENSADOR, VÁLVULAS DE EXPANSÃO) XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) R. DE CARVALHO ROCHA				
DATA DA ASSINATURA 23/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ricardo de Carvalho Rocha			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  02/12/2014	AUTENTICAÇÃO <i>Comissão Permanente de Licitação - CPL Confere Com Original Data 29/10/2014</i>			
				
MA1201405038682 MA1201405038682				



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 02/12/2014 Sob N° 21102032324

Protocolo 140769994 de 14/11/2014 NIRE: 21102032324

R DE CARVALHO ROCHA

Chancela: F8052B474CA5D3480E96D28225D915D66525317

São Luis, 02/12/2014

Cleidinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.508.910/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2014
NOME EMPRESARIAL R DE CARVALHO ROCHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R J REFRIGERACAO		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GUAJAJARAS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALA: 04;
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8834-2758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022 às 10:04:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
95492002	21.508.910/0001-50	92120222355633
RAZÃO SOCIAL		
R DE CARVALHO ROCHA		
NOME FANTASIA		
R J REFRIGERACAO		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV GUAJAJARAS SALA: 04; Nº 65, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055285 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
452000700 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
952150000 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

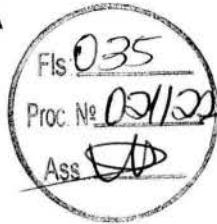
VALIDADE: 31/12/2022

F19370A72C811045C4A6E63672D0EBFF



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 040171/22

Data da

21/03/2022 14:24:32

Inscrição Estadual: 124530621 CPF/CNPJ: 21508910000150

Razão Social: R DE CARVALHO ROCHA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 65 SALA: 04; CEP: 65055285 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)88342758

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa à Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018893/22

Data da

21/03/2022 14:25:05

Inscrição Estadual: 124530621 CPF/CNPJ: 21508910000150

Razão Social: R DE CARVALHO ROCHA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 65 SALA: 04; CEP: 65055285 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)88342758

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Fis: 037
Doc. N° 021/22
Ass. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

EDUARDO DE CARVALHO ROCHA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO ROCHA NEVES
MARILEUDE SOUSA DE CARVALHO

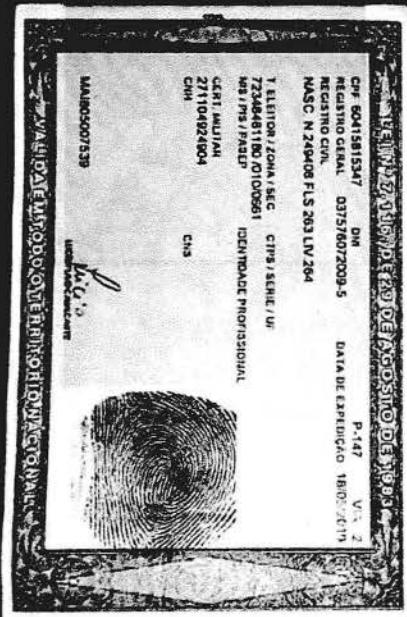
DATA NASCIMENTO	ÓRGÃO EXPED.
01/05/1993	SSP/MA
NATURALIDADE	
FAKIAS - MA	
OBSERVAÇÃO	
MO DOADOR	

Ricardo J. Goulart

Assinatura do DPO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls: 038
roc. № 021/22
Ass. [Signature]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE CARVALHO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.508.910/0001-50

Certidão n°: 9097635/2022

Expedição: 21/03/2022, às 14:25:05

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE CARVALHO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.508.910/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.^º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.508.910/0001-50

Razão Social: R DE CARVALHO ROCHA

Endereço: AV GUAJAJARAS N 65 / JD SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032114241278701210

Informação obtida em 21/03/2022 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa **R DE CARVALHO ROCHA**, CNPJ. nº 21.508.910/0001-50, para assinatura do Contrato nº 154/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 021/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 22 de Março de 2022.

Atenciosamente,


Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA


CONTRATO N° 154/2022-DL 021/2022
PROC. ADM. N° 1280/2022

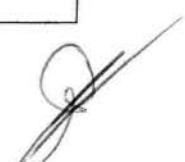
O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R DE CARVALHO ROCHA - ME**, CNPJ. nº 21.508.910/0001-50, localizada na Av. Guajajaras, nº 65 sala 04 – Jardim São Cristovão – São Luis/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante Legal o Sr. Ricardo Carvalho Rocha, brasileiro, casado residente nesta cidade, portador do RG. nº 037576072009-5 do CPF nº 604.158.153-47, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
1. - DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para conserto elétrico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 51.090,00(cinquenta e um mil e noventa reais).

QUANT. HAPA UPA	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	PRAZO P/ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
02	Máquinas e aparelhos de ventilação	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 450,00	
02	Coifas e exautores industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	30 dias	R\$ 850,00	R\$51.270,00
15	Bebedouros elétricos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 430,00	
05	Fogões domésticos e industriais	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 380,00	
52	Equipamentos eletrônicos domésticos	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.		R\$ 460,00	



13	Refrigeradores: Freezers, Frigobares	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	R\$ 800,00	
5	Máquina e Centrifuga de lavar industrial e comum	Manutenção: elétrica, mecânica e limpeza completa.	R\$ 1.200,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar os serviços nos dias previstos estabelecidos neste instrumento;
- 3.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 3.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 3.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro serviço de melhor qualidade;
- 3.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.





3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar - se - à a partir de sua assinatura e terá vigência de 90(noventa)dias, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE



8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 51.270,00(cinquenta e um mil duzentos e setenta reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022. No valor de R\$ 51.270,00(cinquenta e um mil duzentos e setenta reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinha, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 22 de Março de 2022.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Ricardo de Carvalho
R DE CARVALHO ROCHA - ME
CNPJ nº 21.508.910/0001-50
CONTRATADO

Testemunhas:

Meytizi Maria S. Paixão
103.877.143-91

Estefânia V. dos Santos
618.198.543-37

**EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2022– DL N° 021/2022- SAÚDE****CONTRATO N° 154/2022- DL N° 021/2022- Processo Administrativo N° 1280/2022****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 021/2022****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: R DE CARVALHO ROCHA – ME CNPJ: 21.508.910/0001-50**

OBJETO: Contratação de empresa para conserto eletrônico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 51.270,00(cinquenta e um mil duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022

Chapadinha (MA), 22 de Março de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 048
Proc 021/22
Ass
[Signature]

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2843 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023.Chapadinha, 26 de Abril de 2022.Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

2022.Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2022– DL N.º 021/2022- SAÚDE CONTRATO N.º 154/2022– DL N.º 021/2022- Processo Administrativo N.º 1280/2022
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 021/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R DE CARVALHO ROCHA – ME CNPJ: 21.508.910/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa para conserto eletrônico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.270,00(cinquenta e um mil duzentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PÚBLICOS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência Contrato: 19/04/2022 à 19/04/2023.Chapadinha, 19 de Abril de 2022.Vânia Duarte Mota Souza/Secretaria Adjunta de Administração.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2022
 Chapadinha (MA), 22 de Março de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior
 Secretário Municipal de Saúde

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023.Chapadinha, 26 de Abril de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 171263

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (ART.75,I e II DA LEI 14.133/21)

PROCESSO: 01011280 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 27 de Maio de 2022 ás 10:38:11 com o número 1653658691220.

São Luis, 27 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 258783

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

PROCESSO: 01011280 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 154 / 2022

CONTRATADO: R DE CARVALHO ROCHA

CNPJ CONTRATADO: 21508910000150

DATA ASSINATURA: 22/03/2022

VALOR: R\$ 51.270,000000

Recibo emitido em 27 de Maio de 2022 ás 11:30:53 com o número 1653661853110.

São Luis, 27 de Maio de 2022